

ANEXO III - MODELO N  
QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

ITEM	META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
I	Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança</li> <li>– Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida;</li> <li>– Elaboração de Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias,</li> </ul>			

II	Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos	<p>Propor Ações educacionais que garantam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;</li><li>– Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;</li><li>– Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade;</li><li>– Relações com variadas formas de expressões artísticas:</li></ul>			
----	--	---	--	--	--

música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;

– Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;

– Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;

– Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado

		<p>pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza;</li> <li>– Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;</li> <li>– Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.</li> </ul>			
III	Implementação da Gestão Democrática	<p>Elaboração e atualização coletivas do PP com a participação dos diversos segmentos.</p> <p>Atuação dos colegiados na tomada de decisões.</p>			
IV	Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho	<p>Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da UE encaminhado ao NAED</p>			

V	Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.	Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período.			
VI	Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar	Cumprimento de 200 dias letivos Atendimento às orientações do supervisor educacional			
VII	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF			
VIII	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG			
IX	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade da prestação de contas - IPC			
X	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Índice de qualidade administrativa/financeira total			

A metodologia aplicada nos índices dos ITEMS VII, VIII, IX e X está indicada a Ordem de Serviço n.º 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 10 de novembro de 2017.